



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 014/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre Projeto de Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal_MI no Município de Apuí/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 291ª Reunião 235ª (Ordinária), realizada no dia 26.02.2018, e;

CONSIDERANDO Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436 de 21.09.2017 que aprova a Política Nacional da Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Apuí/AM, datada de 15/12/2017, aprovando o Projeto de Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal_MI;

CONSIDERANDO o Processo Nº 002553/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde de Apuí que tem como objeto Projeto de Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal_MI;

CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor **Januário Carneiro da Cunha Neto**, visto que o município apresenta disponibilidade de teto para o credenciamento para Equipes de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal_MI para atuar na Equipe de Saúde da Família JUMA, Área: 0014, INE: 007080, vinculada à Unidade Básica de Saúde CURUMIN, CNES: 3697983 no Município de Apuí/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 014/2018 datada de 26 de fevereiro de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde